



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1041923/2018, QUE FOI CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

As partes abaixo assinadas, de um lado a **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, através do Ilmo. Sr. Cel. PM **Ronaldo Mota Viana**, CPF nº. **234.907.053-00**, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, sediada no Quartel do Comando Geral, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital, e do outro lado a **Empresa CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CS Brasil)**, cuja titularidade foi alterada para **Empresa CS BRASIL FROTA LTDA**, agora inscrita sob o nº de C.N.P.J. **27.595.780/0001-16**, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08.745-900, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos Srs. **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade RG 7.592.374-SSP/MG, e do CPF/MF nº 043.780.526-36, e **Fabio Albuquerque Marques Velloso**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº RG 10.549.593 – SSP/SP, e do CPF/MF nº 040.916.268-07, ambos com endereço comercial: Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08.745-900, Fone: (11) 2377-8721 e (11) 2377-7486, e-mail: licitacaocs@csbrasilservicos.com.br, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo de aditamento decorre do Contrato nº 1041923/2018, e fundamenta-se nos princípios da discricionariedade da Administração, Princípio da Economicidade, Da Continuidade do Serviço Público, da Supremacia do Interesse Público, bem como o que preceitua o Art. 54, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento trata da transferência de titularidade do Contrato nº 1041923/2018 por cisão da Empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS**

Polícia Militar do Ceará – Célula de Gestão de Contratos e Convênios - CGCC

E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CS Brasil), tendo em vista a criação de uma nova sociedade doravante denominada de CS BRASIL FROTAS LTDA (CS FROTAS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O presente aditamento não altera o valor global do contrato que importa em de R\$ 20.238.360,00 (Vinte milhões, duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais).

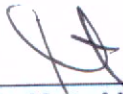
CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE E CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA.

A titularidade, bem como, a inscrição no C.N.P.J. da empresa contratada foi alterada de Empresa **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CS Brasil)** inscrita no C.N.P.J. nº 10.965.693/0001-00, para **CS BRASIL FROTAS LTDA (CS FROTAS)** inscrita sob o nº C.N.P.J. 27.595.780/0001-16, conforme documentação acostada ao processo, fls. 02 a 75.

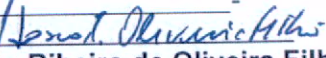
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1041923/2018, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo de Aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.


Fortaleza-Ce 19/07/2018



Ronaldo Mota Viana - Cel PM
Coronel Comandante Geral da PMCE
CPF nº. 234.907.053-00

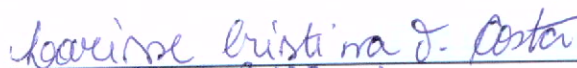


João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
Administrador de Empresas
CPF nº. 010.700.500-00

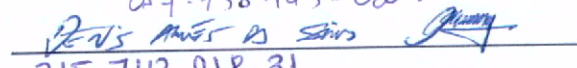


Fabio Albuquerque Marques Velloso
Engenheiro

TESTEMUNHAS:



Luciene Cristina J. Costa
CPF nº. 017.758.193-02



Denis Alves de Sá
CPF nº. 315.742.918-31